ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2ºPERIODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA DO BIÊNIO 2023-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023), REUNIU-SE ESTA EDILIDADE SOB A PRESIDÊNCIA DO NOBRE VEREADOR ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, TENDO COMO 1º SECRETÁRIO O VEREADOR FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, ASSUMINDO A 2º SECRETARIA DESTA SESSÃO O VEREADOR JOSÉ GILVAN ALVES E DEMAIS VEREADORES: ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA, ADAILTON JOSÉ TARGINO, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, JOÃO FRANCISCO DA COSTA NETO E LUÍS CARLOS FERNANDES TARGINO. EM NÚMERO DE 08 (OITO) VEREADORES PRESENTES. PRECISAMENTE ÁS OITO HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS (8H25MIN), HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE TEM COMO PAUTA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 507/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO 'PROJETO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCVM)', DESENVOLVIDO PELO GOVERNO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL N° 11.977/2009, ALTERADA PELA LEI N° 12.424/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. PROJETO COLOCADO EM APRECIAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. NADA MAIS A CONSTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, COM A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. E EU, JOSÉ GILVAN ALVES – 2º SECRETÁRIO DETERMINEI QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA POR MIM, PELO SENHOR E DEMAIS VEREADORES. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
PRESIDENTE

JOSÉ GILVAN ALVES
2º SECRETÁRIO